

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DA MARINHA

**Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº
749000/2021-001/00, que entre si celebram a
União Federal, por intermédio da DIRETORIA DE
COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DA MARINHA e a EMPRESA LTA-
RH INFORMÁTICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

A União por intermédio do COMANDO DA MARINHA, representado pela DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA, situada à Rua Primeiro de Março, 118 - 3º, 4º e 5º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0394-31, neste ato representada pela Capitão de Mar e Guerra (T) MARIA CARNEIRO DE REZENDE, designada pela Portaria nº 22/DCTIM, de 25 de fevereiro de 2025, matrícula nº 98.0433.74 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.916/0001-07, situada na Av. Ipiranga, nº 2640, Santa Cecília, Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Costa Barcelos, tendo em vista o que consta no Processo nº 63394.000291/2021-11, com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento tem por finalidade a formalização do reajuste de 6,54% do valor contratual dos itens 1, 2, 3 e 5, calculado de acordo com o índice ICTI acumulado no período de MAI/2024 (inclusive) a ABR/2025 (inclusive), com efeito financeiro a partir do faturamento referente ao mês de MAI/2025 (inclusive), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	VALOR REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada, baseado na solução Oracle Exadata Cloud At Customer Infrastructure, incluindo garantia com manutenção e suporte na modalidade priority, devendo atender o estabelecido no item 3.2.1 deste Termo de Referência	R\$ 95.116,15	6,54%	R\$ 6.220,59	R\$ 101.336,75
2	Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada, baseado na solução Oracle Exadata Cloud At Customer Infrastructure, incluindo garantia com manutenção e suporte na modalidade priority para o ambiente de contingência, devendo atender o estabelecido no item 3.2.1 deste Termo de Referência.	R\$ 71.050,62	6,54%	R\$ 4.646,71	R\$ 75.697,33
3	Subscrição de serviço de Créditos Universais Oracle, contemplando 80 (oitenta) OCPUs de Oracle Exadata Cloud At Customer Infrastructure, por mês, que poderão ser habilitadas e somadas aos serviços descritos nos itens 01 e/ou 2 conforme necessidade e conveniência da Marinha, devendo atender ao estabelecido no item 3.2.2 deste Termo de Referência.	R\$ 5.297,86	6,54%	R\$ 346,48	R\$ 5.644,34
5	Consultoria especializada, nomeada de Operação assistida, a ser contratada sob demanda, devendo atender ao estabelecimento no item 3.2.4 deste Termo de Referência.	R\$ 171,90	6,54%	R\$ 11,24	R\$ 183,14

1.2 Segue abaixo a memória de cálculo dos valores devidos pela CONTRATANTE em decorrência da aplicação do reajuste acima mencionado sobre o faturamento dos itens 1, 2 e 3 relativo aos meses de MAI/2025 (inclusive) a JUN/2025 (inclusive), conforme tabela abaixo:

ITEM 1					
COMPETÊNCIA	NOTA	VALOR	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
MAI/25	104/2025	R\$ 95.116,15	6,54%	R\$ 101.336,75	R\$ 6.220,60
JUN/25	191/2025	R\$ 95.116,15	6,54%	R\$ 101.336,75	R\$ 6.220,60
				TOTAL	R\$ 12.441,20

ITEM 2					
COMPETÊNCIA	NOTA	VALOR	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
MAI/25	105/2025	R\$ 71.050,62	6,54%	R\$ 75.697,33	R\$ 4.646,71
JUN/25	192/2025	R\$ 71.050,62	6,54%	R\$ 75.697,33	R\$ 4.646,71
				TOTAL	R\$ 9.293,42

ITEM 3					
COMPETÊNCIA	NOTA	VALOR	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
MAI/25	106/2025	R\$ 310.996,85	6,54%	R\$ 331.336,04	R\$ 20.339,19
JUN/25	193/2025	R\$ 291.626,29	6,54%	R\$ 310.698,65	R\$ 19.072,36
				TOTAL	R\$ 39.411,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento, vai assinado por seus representantes e testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.



MARIA CARNEIRO DE REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (T)
Representante da Contratante



TANIA MARCÔ SIQUEIRA
Capitão de Fragata (T)
Testemunha



ALEXANDER COSTA BARCELOS
Representante da Contratada



JESSICA LOUISE MONCÔRES DE ALMEIDA
Capitão-Tenente (T)
Testemunha